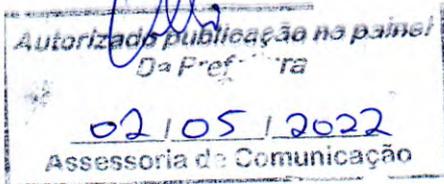




DECRETO Nº 2479, DE 02 DE MAIO DE 2022.



“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 02 de maio de 2022, a servidora **LUANA KAROLINE MACEDO LEMOS**, do cargo comissionado de Assessor de Auditoria Geral, Inspeção e Atos de Pessoal, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL